

**PORTARIA Nº 074/2022**

**DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**REVOGA PORTARIA QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, a Portaria nº 314/2021, de 01 de outubro de 2021, que “Concede gratificação de Representação, ao servidor VALDIR HORST, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2022.

Art.3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 21 de fevereiro de 2022.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

  
**MARA SANTOS MARINHO VIEIRA**  
Secretária de Administração e Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal  
de Tucumã, em 21/02/2022.

